



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. número 146/2020**, de autoria do Senhor Deputado **Jair Farias** que, “Dispõe sobre a proibição da cobrança de juros e/ou multas sobre dívidas referentes aos serviços públicos essenciais de fornecimento de água, tratamento de esgoto e energia elétrica contraídas no período de calamidade pública, reconhecida pelo Decreto nº 6.072, de 21/03/2020, estabelecendo estado de calamidade pública no Estado, tendo o pedido sido aprovado por esta Assembleia Legislativa na data de 24/03/2020 no âmbito do Estado do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 18 de outubro de 2022.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2022.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões